



Prefeitura Municipal de Uberaba
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Central Tributária - ISSQN
 R. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês CEP: 38061-080 Fone: (34) 3318-2000



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **22/12/2014 17:07** Período de Competência **11/2014** Município de Prestação do Serviço **Uberaba - MG**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Uberaba**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **LYDIA'S CAR LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
 Inscrição Municipal **58686** Fone/Fax **(34)3338-3743** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não**
 Endereço **DA SAUDADE, 950 SL 04 Bairro SANTA MARTA CEP 38061-000 Uberaba - MG**

CPF/CNPJ **01.902.273/0001-94**
 E-mail **eficaz@mednet.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **AELTON JOSÉ DE FREITAS**
 Inscrição Municipal

Fone/Fax

E-mail **dep.aeltonfreitas@camara.gov.br**

CPF/CNPJ **361.791.406-34**

Endereço **Praça dos Três Poderes, Anexo IV Gab. 204, Câmara dos Deputados Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900 Brasília - DF**
 Código Tributação Município: 0301-(VETADO)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE VEICULOS MARCA RENAULT, MODELO GRAND TOUR, COMPLETO, ANO 2011/MODELO 2012 NO PERIODO DE 01/11/2014 A 30/11/2014.

[Handwritten signature]
 22/12/2014

RETENÇÕES FEDERAIS		COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
PIS (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES		Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
Valor dos Serviços (R\$)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
ISS (R\$)	0,00	ISS Retido (R\$)	0,00	0,00	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
					3.500,00	3.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 645,75 (18,45%/IBPT).
 PROG. INCENTIVO A CIDADANIA, COM CRÉDITO AO TOMADOR/LC MUN 422/09 E DEC 1001/10.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **Lydias Car Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda.**, sediada à Avenida da Saudade, 950, sala 4, bairro Mercedes, nesta Comarca de Uberaba/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.902.273/0001-94, **doravante denominada CONTRATADA**, e de outro lado **Aelton José de Freitas**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, investido no cargo de Deputado Federal, portador do CPF nº 361.791.406-34, e da RG M-1.765.004 SSP/MG, com gabinete parlamentar situado na Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 204 – Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se regerá pelas cláusulas e condições que a seguir se aduz com inteira submissão as disposições legais e regulamentares atinentes a espécie.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículos conforme discriminação abaixo:

- Veículo Marca Subaru Legacy 2.0, completo, ano 2010
- Veículo Marca Renault Grand Tour, completo, ano 2011 modelo 2012

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

2.3 - Manter seguro contra roubo, avarias e avarias de terceiro.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.1 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de trânsito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a **CONTRATADA**, por irregularidade na documentação do veículo.

3.2 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a **CONTRATADA** para que esta possa tomar as providências necessárias quanto a Proteção contratada.

3.3 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na Clausula 3.4 deste Contrato, o **CONTRATANTE** arcará com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

3.4 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmaras de ar.

3.5 - Em caso de sinistro, de qualquer natureza, arcar com os custos referente à franquia do seguro para reparos e/ou ressarcimento do veículo objeto do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA:

4.1 - O presente contrato terá validade de 03 (três) meses, com início em 01/09/2014, findando em 30/11/2014.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO:

5.1 - Valor total do Contrato é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) sendo, R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) pelo veículo Subaru Legacy, que o pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e, R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) pelo veículo Renault Grand Tour, que o pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CLAUSULA SEXTA- DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

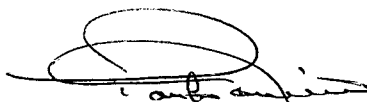
6.2 - O pagamento deverá ser efetuado no 5º dia útil de cada mês, sendo o primeiro em outubro de 2014, mediante emissão e apresentação de nota fiscal, .

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

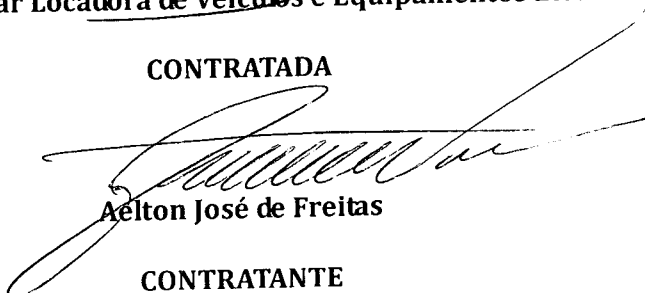
7.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Uberaba/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Uberaba, , 01/09/2014


Lydias Car Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda

CONTRATADA


Aélton José de Freitas

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

CONTINUA

DETRAN - MG		Nº 010568561411	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO			
COR. RENAVAM	RENTRC	EXERCICIO	
01 874974667		2014	
NOME			
LYDIAE HT 100 DE V E E. LTDA			
CÓDIGO / CNP		PLACA	
01.902.273/0001-94		MHE-4746	
PLACA ANT. / UF		CHASSI	
		884M260H3452079///	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
BAS/AUTOMOVEL		ALC/GASOL	
MARCA / MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
RENAULT/MEGANEQT DYN 16		2011	2012
CAP. POT. / CIL.	CATEGORIA	COR. PREDOMINANTE	
051/116CV/1598	PARTIC	PRATA	
DOTA UNICA	VENC. DOTA UNICA	VENC. COTAS	
1 PAGO	PAGO	1XXXXXX	
PARCELAMENTO / COTAS	2XXXXXX		3XXXXXX
PARCELAMENTO / COTAS	XXXXXX		XXXXXX
PREMIO TARIFARIO (R\$)	OF. (R\$)	PREMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
101,1956	0,00	101,1956	30/4/14
OBSERVAÇÕES			
MOTOR N. K4M768Q036744			
LOCAL		DATA	
UBERABA MG		06/05/14	
EXPEDIDOR			

Mês de referência: Novembro de
2014

Código FIPE: 025131-3

Marca: Renault

Modelo: Megane Grand Tour
Dynamique 2.0 16V
Aut.

Ano Modelo: 2011 Gasolina

Preço médio: R\$ 35.424,00

Data da consulta: terça-feira, 23 de dezembro de 2014
9:43

